



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO

A **Prefeitura Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **CONVOCA** os candidatos aos empregos **304 – Fiscal Municipal de Serviços I – Ambiental** e **305 – Fiscal Municipal de Serviços I - Sanitária**, habilitados nas provas objetivas conforme item 8.2. e previamente classificados conforme item 11.1. do Edital de Abertura, para a realização do Curso de Treinamento Específico, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

- 1.** O Curso de Treinamento Específico será ministrado no período de **09 a 12 de maio de 2016, das 19h às 23h**.
- 2.** O local de realização do Curso de Treinamento Específico será na **EMEF STELIDA DIAS, Rua Bolivar de Abreu, nº 01 – Campo Grande – Cariacica/ ES**.
- 3.** As matrículas serão realizadas no primeiro dia do curso, em **09 de maio de 2016, às 19h**, no mesmo local já definido no item 2 acima.
 - 3.1.** O candidato que se ausentar no primeiro dia ou que mesmo presente não efetivar sua matrícula, terá sua matrícula recusada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
 - 3.2.** Não haverá recurso contra o indeferimento da matrícula, bem como não será dado tempo adicional para complementação dos documentos a serem apresentados na data estabelecida no item 3 deste Edital.
- 4.** Os candidatos deverão se apresentar no local do curso, impreterivelmente no horário estabelecido no item 1 deste edital, apresentando aos ministradores do curso o documento de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 5.** De acordo com o item 11.7. do edital de abertura do Concurso Público, para ser considerado apto no Curso de Treinamento Específico, o candidato deverá ter frequência mínima de 80% comprovada nas aulas e obter, no mínimo, 50 pontos na Prova Objetiva, numa escala de 0(zero) a 100(cem).
- 6.** De acordo com o item 11.6. do capítulo 11 do edital de abertura do Concurso Público, o aluno do Curso de Treinamento Específico terá sua matrícula cancelada, será dispensado do curso e excluído do Concurso Público quando não atingir o mínimo de frequência estabelecida para o curso ou não revelar aproveitamento no curso.
 - 6.1.** O candidato não poderá ter mais que uma falta no curso, sob qualquer justificativa.
 - 6.2.** A tolerância de atraso será de 10 minutos do horário de início da aula e 10 minutos para saída antecipada da aula.
 - 6.2.1.** Ultrapassando o limite de tolerância acima, o candidato será considerado ausente na aula.
- 7.** O candidato que durante o curso cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do Concurso Público.
- 8.** O caráter do Curso de Treinamento Específico será eliminatório e o candidato considerado inapto ao final do Curso de Treinamento Específico, será eliminado do Concurso Público.
- 9.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da matrícula para o Curso de Treinamento Específico, nem para as atividades a serem desempenhadas no seu transcorrer.

10. O Conteúdo para o Curso de Treinamento Específico é o especificado nos subitens 11.12.1 e 11.12.2. do Edital de Abertura.

11. O candidato receberá uma apostila com o conteúdo estabelecido no Edital de Abertura para acompanhamento dos módulos que serão aplicados durante o curso.

12. O candidato será avaliado ao final do Curso de Treinamento Específico, através da aplicação de uma Prova Objetiva, onde serão cobrados os conhecimentos dos módulos especificados nas tabelas do item 11.12. do Edital de Abertura.

13. A prova será aplicada no dia **15 de maio de 2016 (domingo)**, na **EMEF STELIDA DIAS, Rua Bolivar de Abreu, nº 01 – Campo Grande – Cariacica/ ES.**

13.1. O horário de abertura dos portões será às **8h (oito horas)** e o fechamento dos portões ocorrerá impreterivelmente às **8h30 (oito horas e trinta minutos)** para os candidatos de todas as áreas.

14. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

14.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

14.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

14.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

15. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

15.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

15.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

15.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público. O descumprimento dos itens acima implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

15.4. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

16. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os

candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

16.1. Quanto às Provas:

16.1.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

16.1.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

16.1.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

16.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.

16.3. As Provas terão duração de **2 (duas) horas**.

16.4. Após o período de **1 (uma) hora**, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

16.5. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

16.6. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

16.6.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

16.6.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 13 deste edital;

16.6.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

16.6.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 16.4. deste edital;

16.6.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

16.6.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

16.6.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

16.6.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

16.6.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

16.6.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

16.6.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

16.6.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

16.6.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

16.7. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16.8. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

16.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

16.10. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

16.11. Excetuada a situação prevista no item 16.8. deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.

16.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

16.13. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

16.14. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadoras responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

16.15. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

16.16. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

16.17. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

16.18. Os gabaritos da prova, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) na data provável de 16 de maio de 2015.

17. A relação de candidatos convocados para matrícula no Curso de Treinamento Específico consta no Anexo I deste edital.

Cariacica, 02 de maio de 2016.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

Candidatos convocados para o Curso de Treinamento Específico

LOCAL: "EMEF STELIDA DIAS"

ENDEREÇO: Rua Bolivar de Abreu, nº 1, Campo Grande – Cariacica/ ES

CEP: 29146-330

304 Fiscal Municipal de Serviços I - Ambiental

INSCRIÇÃO	NOME
21114212	ALAN ROBERTO CEPILE
21100256	CELIA DONADONES BERMOND
21116436	CRISTIANE ALVES DE SOUSA
21117238	DAYANA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS
21127986	GIRLENE RODRIGUES
21106862	GISELE MOREIRA NOVAIS
21130141	GUTHIERRE LUIZ FREIRE QUARESMA
21138645	HANS WERNER CASTRO OLIVEIRA
21133743	IAGO ALVES MAIA
21116758	IGOR MACHADO
21107445	JEAN ADILON AMÂNCIO
21133020	JEAN CARLOS MARIANI
21116557	JUCELDA VACCARI DE BARROS LOPES
21132353	JULIA ROSA DE ARAUJO
21106898	KARINA SILVA SANTANA
21100302	LUANA PALOMO MUSSALLEM
21130639	LUCAS FERREIRA E SILVA
21122672	LUIZA TRISTÃO CARDOSO
21138007	MARCELO LOUREIRO
21140030	MARCIO FURTADO DE AGUIAR
21131126	MAX CAMPOS DE SOUZA
21136407	RAMON NEGRÃO SANTOS JUNIOR
21116565	ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
21124436	SILVANIA FEHELBERG
21138850	SIMONE POTRATZ
21118375	TAMARA BARBOSA PASSOS
21117888	THACIANA FABÍOLA MARQUES
21109774	THAISE SANTOS MARTIS
21107240	THIAGO MONTEZANO CARDOSO
21122785	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO

INSCRIÇÃO	NOME
21112236	ALEXANDRE DA COSTA LIMA
21139092	ALINE BERGAMINI CASOTTI
21124432	ANDERSON MUTIZ GOBBI
21126561	ANDRÉ DE PAULA SOUZA
21111801	EDGAR MENDES SOUZA WAN DER MAAS
21140004	FERNANDA ALVES DOS SANTOS PEDROSA
21123322	FERNANDO CESAR DE AGOSTINI
21127130	FERNANDO CESAR TEIXEIRA
21134654	GENECI APARECIDA DE OLIVEIRA GOUVEIA
21128394	MAICO DIAS DE MIRANDA
21102917	MARCOS VINÍCIUS SERAFIM
21136588	MARINA MARIANI MARCHIORI
21136333	MAYRA LOBATO CREMASCO
21121542	PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES
21118122	PEDRO HENRIQUE LIMA ROCHA
21139028	RENAN VALTER MAGNOL
21138681	RENATO FERREIRA
21124459	ROMILDO BARCELLOS
21140356	STEPHANIA NASCIMENTO LYRA
21139343	THAIS DIAS CASTRO DE SOUZA
21117970	WELTON ASSIS SABINO